



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL COMPLETO

“Dispõe sobre abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários.”

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Uchoa e de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto Municipal nº. 047, de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto nº. 453, de 10 de Janeiro de 2023, bem como as diretrizes para operacionalização de programas de Estágio de Estudantes firmado com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, torna público o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de: **35 (trinta e cinco) vagas para Estagiários conforme quadro abaixo:**

Área do Estágio	Vagas	Valor da Bolsa
Ensino Médio - Técnico em Administração	03	R\$ 400,00
Ensino Médio – Técnico em Enfermagem	03	R\$ 400,00
Ensino Superior – Administração	03	R\$ 500,00
Ensino Superior – Engenharia	01	R\$ 500,00
Ensino Superior – Pedagogia	10	R\$ 500,00
Ensino Superior – Psicologia	02	R\$ 500,00
Ensino Superior – Serviço Social	01	R\$ 500,00
Ensino Superior – Farmácia	04	R\$ 500,00
Ensino Superior – Direito	03	R\$ 500,00
Ensino Superior – Enfermagem	04	R\$ 500,00
Ensino Superior – Educação Física	01	R\$ 500,00

Conforme os moldes legais previstos na Lei federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº. 047/2021 e com as instruções específicas a seguir detalhadas ressalta-se que em nenhuma hipótese, o estágio gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Uchoa.

DA FUNÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1 – O processo seletivo simplificado, objetiva selecionar alunos que estiverem freqüentando os níveis de ensino descritos acima para atuar nos órgãos da Prefeitura Municipal de Uchoa.

DA JORNADA BÁSICA DE ESTÁGIO

2 – A jornada básica de estágio será de até 04 (quatro) horas diárias ou até 30 horas semanais; com ajuda mensal (bolsa-auxílio) no valor correspondente ao estágio desenvolvido, conforme quadro acima.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DAS INSCRIÇÕES

3 – As inscrições serão efetuadas nos dias 01 a 03 de Fevereiro de 2023, das 9:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Uchoa, na Av. Pedro de Toledo, nº. 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP.

3.1 – A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo aluno/candidato ao estágio.

3.2 – No ato da inscrição o candidato deverá:

3.2.1 – Tomar conhecimento do inteiro teor deste edital e estar de pleno acordo com os seus critérios;

3.2.2 – Estar freqüentando um dos cursos mencionado nos quadros acima;

3.2.3 – Apresentar atestado de matrícula solicitado na Instituição de Ensino original, constando se o aluno possui dependência a cursar, qual a disciplina e quando poderá cursar, caso não possua dependências evidenciar no atestado de matrícula que o referido aluno não possui dependências, devidamente assinado pelo diretor da Faculdade em papel timbrado, não podendo ser fotocópia, entregue no setor de Administração a cada 06 (seis) meses, isto é no 1º e no 2º Semestre do ano letivo.

3.2.3 – Apresentação de Currículo, preferencialmente com foto;

3.2.4 – Comprovar o cadastro efetuado no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que pode ser realizado no site: www.ciee.com.br ou pessoalmente á Rua XV de Novembro, nº. 3650, Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP;

3.2.4 – Preencher ficha de inscrição no local apontado no item 3, com os dados pessoais do candidato constando que atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4 – A avaliação dos candidatos consistirá de processo seletivo constituído de três fases classificatórias: análise curricular, elaboração de redação com temas atuais, e posterior entrevista realizada pelo Secretário ou responsável pelo Departamento que solicitou o estagiário.

4.1 – A lista de classificação final será disponibilizada no site oficial do Município: www.uchoa.sp.gov.br.

4.2 – Em caso de empate na classificação final, terão preferência sucessivamente os candidatos que:

4.2.1 – Tiverem maior idade.

DO PROCESSO SELETIVO

5 – A primeira fase do processo seletivo será realizada pelo Secretário, ou chefia imediata responsável pela área, que efetuará a análise curricular após a inscrição do candidato.

5.1 – A segunda fase será realizada na EM Dr. Paulo Birolli Neto, situada à Avenida Marechal Deodoro, nº. 435 no dia 09 de fevereiro de 2023, com início às 19:00h e término as 20:00h, onde os estagiários

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

inscritos serão submetidos a elaboração de redação envolvendo temas atuais e a sua correção será realizada por professores da rede de ensino Municipal de Uchoa.

5.2 – Os candidatos classificados na segunda fase serão convocados para a terceira fase, que consiste em entrevista realizada pelo Diretor responsável pelo Departamento que solicitou o estagiário.

5.3 – Não haverá em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição do processo seletivo, bem como não será permitido ao candidato realizar o processo seletivo em local diferente do designado, sob qualquer alegação.

DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

6 – A convocação dos candidatos, avisos, resultados do processo seletivo, classificação final e as decisões dos recursos serão afixadas no Paço Municipal e disponibilizados no site oficial do Município: www.uchoa.sp.gov.br até o **dia 24 de Fevereiro de 2023**, podendo ser alterado, se necessário.

DOS RECURSOS

7 – Das decisões finais do processo seletivo caberá recurso, devidamente protocolado, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Uchoa, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da respectiva publicação.

7.1 – Recebido o recurso, em 02 (dois) dias úteis, será pronunciada a decisão.

DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

8 – O resultado final do processo seletivo será submetido à homologação do Prefeito Municipal, com a indicação da ordem de classificação final dos candidatos habilitados para o referido estágio.

8.1 – A chamada para assinatura do contrato de estágio obedecerá à ordem classificatória dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Municipalidade, não sendo obrigada a chamar todos os classificados, dentro do limite de vagas.

DAS EXIGÊNCIAS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

9 – No ato da assinatura de contrato de estágio, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

9.1 – Original e cópia da carteira de Identidade;

9.2 – Original e cópia do CPF;

9.3 – Cópia ou original de comprovante de residência;

9.4 – Duas fotos 3x4 recentes e iguais;

9.5 – Numero de conta corrente própria, do banco do Brasil;

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

9.6 – Declaração da faculdade constando a série e curso nos quais o aluno está matriculado no ano de 2023;

9.7 – Cópia do boleto bancário com o valor da mensalidade referente ao curso freqüentado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10 – Os casos aqui omissos serão resolvidos pela comissão de processo seletivo.

Uchoa, 12 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal